

**DECRETO Nº 3.758, de 25 de fevereiro de 2013****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-35.252,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.128. 8026.2179	33901400	010000	10.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2015	33904800	010000	25.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2231	31901600	012927	252,00
TOTAL			35.252,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.128. 8026.2179	33903300	010000	5.000,00
1.13.1.08.128. 8026.2179	33903900	010000	5.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2015	33903600	010000	25.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2231	31901100	012927	252,00
TOTAL			35.252,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de fevereiro de 2013.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal